N. 47 Reg.do Ill.mo e Exm.o Sr.

Por presente ao Ill.mo Sr. o officio que V. Ex.a me dirigiu como N. 7 reservado em data de 31 de Janeiro passado, e tendo sido lido com interesse todo o seu conteúdo

Mereceo a Approvação de S. M. o I. o ver V. Ex.a lembrado-se os condecorados da Ordem do Cruzeiro, que julga conveniente dar-se tanto a S. M. o Rei, e á Familia Imp.al como aos mais pessoas que V. Ex.a apontou. Tem conhecido que nem a S. M. o Principiando já nesta occasião por offerecer a S. M. o o Grão Cruz daquella Ordem, que é a primeira, e mais distincta deste Imperio, como V. Ex.a verá do outro Despacho que lhe dirijo, não deixará de ter a devida contemplação com as mais pessoas lembradas por V. Ex.a

Quanto á communicação que lhe fez o Ministro de Estado Negrinho, saber por ordem do seu Governo se neste Corte se receberia um Agente Diplomatico do seu Governo, pode V. Ex.a asseverar-lhe que nem nomeação será mais agradavel a S. M. o I. Deus Gde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro 8 de Julho de 826

Mr. V. de Resende